
CENTRO DE SAÚDE DE PONTA DELGADA
Aviso n.º 415/2008 de 26 de Agosto de 2008

1- Nos termos do nº 1 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, que aprova o regime geral de recrutamento e selecção de pessoal, para os quadros da Administração Pública, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional nº 27/99/A, de 31 de Julho, do Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro de Saúde de Ponta Delgada, de 11 de Julho de 2008 e por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional, de 18 de Janeiro de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso, na BEP- Açores – Bolsa de Emprego Público, concurso interno de acesso geral, para provimento de um lugar de técnico superior principal (área de Economia e Gestão), da carreira técnica superior, do quadro Regional da Ilha de São Miguel –aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 24/2007/A, de 7 de Novembro, afecto à Secretaria Regional dos Assuntos Sociais – Centro de Saúde de Ponta Delgada.

2 – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 - Prazo de validade - o presente concurso é válido para a vaga enunciada, cessando com o seu preenchimento.

4 - Conteúdo funcional - ao cargo posto a concurso compete, genericamente, conceber, adoptar e/ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, prestar assessoria técnica, elaborar estudos, conceber e desenvolver projectos, emitir pareceres tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão que interessa a Administração.

5 - Local de trabalho – Centro de Saúde de Ponta Delgada, que compreende a área geográfica dos Concelhos de Ponta Delgada e Lagoa.

6 - Vencimento e condições de trabalho – a categoria do lugar a prover encontra-se inserida na carreira técnica superior, do grupo de pessoal técnico superior, a que corresponde o índice e escalão fixados no Anexo ao Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei nº 44/99, de 11 de Junho.

As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 - Legislação aplicável ao presente concurso:

- Decreto-Lei nº 427/89, de 7 de Dezembro;
- Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro;
- Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho;
- Lei nº 44/99, de 11 de Junho;
- Decreto Legislativo Regional nº 27/99/A, de 31 de Julho;
- Decreto Regulamentar Regional nº 24/2007/A, de 7 de Novembro.

8 - Podem candidatar-se ao concurso, todos os funcionários vinculados à função pública que até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas reúnam cumulativamente os requisitos gerais e especiais para provimento em funções públicas.

8.1- São requisitos gerais de admissão a concurso os previstos no nº 2 do artigo 29º do Decreto-Lei nº204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional nº 27/99/A, de 31 de Julho.

8.2- São requisitos especiais para provimento do lugar a preencher os previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei nº 44/99, de 11 de Junho, nomeadamente:

- Possuir a categoria de técnico superior de 1ª classe, com pelo menos, três anos de serviço classificados de Bom, ou ainda dois anos naquela categoria com classificação de Bom e sejam titulares de mestrado ou doutoramento com conteúdo funcional de interesse para este Centro de Saúde, nos termos do nº 3, aditado ao artigo 4º do Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, pelo artigo 2º da Lei nº 44/99, de 11 de Junho.

9 - Método de selecção – o método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular.

9.1- Na avaliação curricular, são obrigatoriamente considerados e ponderados, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, os seguintes factores:

a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;

c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto.

d) A Classificação de Serviço.

10 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta das reuniões do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 - A relação dos candidatos admitidos será afixada nos locais próprios do Centro de Saúde de Ponta Delgada.

12 - A lista de classificação final, é notificada aos candidatos de acordo com o disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional nº 27/99/A, de 31 de Julho.

13 - Formalização de candidaturas:

13.1 – As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do júri do concurso, Rua Conselheiro Dr. Luís Bettencourt Medeiros Câmara nº26/28, 9500-058 Ponta Delgada, podendo ser entregues por mão própria ou remetidas pelo correio, para o mesmo endereço, registadas com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no nº 1 do presente Aviso.

13.2 – Do requerimento de admissão a concurso deverão constar, em alíneas separadas os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade, Serviço de Identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Experiência profissional, com indicação de funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, a menção expressa da categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- e) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de provimento, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 29º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho;
- f) Identificação do concurso a que se candidata;
- g) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

14 - Conjuntamente com o requerimento de admissão a concurso os candidatos devem apresentar, sob pena de exclusão, os seguintes documentos:

- curriculum vitae, detalhado, datado e assinado;
- cópia do Bilhete de Identidade;
- documento comprovativo das habilitações literárias ;
- declaração devidamente actualizada e autenticada, do Serviço a que se acham vinculados, da qual conste de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, o tempo de serviço na função pública, na carreira de técnico superior e na categoria de técnico superior de 1ª classe, bem como as classificações de serviço quantitativas referentes à mesma categoria, dos últimos três anos ou dois anos no caso de se tratar de titular de mestrado .

14.1 - A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão constantes do presente aviso determina a exclusão do concurso, nos termos do nº 7, do artigo 31º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.

15 - Os candidatos que sejam funcionários do Centro de Saúde de Ponta Delgada, são dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

16 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

17 - As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.

18 - O júri terá a seguinte constituição:

Presidente: Dra. Maria Filomena Vale da Paixão e Silva - Directora de Serviços Jurídicos e de Pessoal do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPE

Vogais

efectivos: Eng.º José Manuel Teixeira Ponte - Assessor Principal do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPE

Dr. João Guilherme Carreiro Morais – Técnico Superior Principal do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPE

Vogais

suplentes: Dr. Fernando Medeiros Silva Soares - Assessor Principal do Centro de Saúde de Ponta Delgada

Dr. António Vasco Vieira Neto Viveiros - Assessor Principal do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPE

16 - O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal.

8 de Agosto de 2008. – O Presidente do Conselho de Administração, *João Carlos Martins de Fontes e Sousa*.